

## **TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA EM PROJETOS.**

**1. A Equipe de Conservação da Amazônia - Ecam**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.107.299/0001-00 com sede à SAS, Quadra 03, Bloco C, Ed. Business Point Salas 301 a 304, Brasília-DF, **estabelece e divulga normas para a realização do processo seletivo para contratação de prestador de serviço que atuação de Assessoria Técnica em Projetos.**

### **2. OBJETIVO DO PRESENTE TERMO**

2.1. Contratação de pessoa jurídica com formação em Ciências Sociais, Humanas e áreas afins; com experiência comprovada de atuação em cargos de Assessoria Técnica e execução de projetos, experiência com produtores rurais associados à agricultura familiar, implementação de políticas socioambientais e de relacionamento com comunidades tradicionais, dentre outras experiências com: gestão de equipe multidisciplinar, controle de produção, controle de qualidade, revisão de material técnico, relatórios técnicos, controle de informações e arquivos físicos e digitais, estruturação de documentos oficiais; avaliação e monitoramento de dados, e afins. Outros Conhecimentos e habilidades requeridos: Habilidade e liderança na gestão de equipes, Relacionamento interpessoal, Domínio pacote Office, Disponibilidade para viagens, Capacidade de se expressar em público de forma clara, Postura proativa, interesse em desafios e na solução de problemas; Disponibilidade para viagens à zona rural e outras regiões;

### **3. REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO**

3.1. A empresa deverá apresentar **Cotações de Serviço**, para o atendimento das demandas do presente edital, detalhadas adiante, até o dia **31/07/2024**.

3.2. A empresa será avaliada por meio da Cotação de Serviços apresentada.

3.3. O pagamento dos serviços contratados será feito por meio de apresentação de Nota Fiscal.

3.4. As propostas devem ser apresentadas respeitando as seguintes condições: A Cotação de Serviços deve conter os serviços que a compõem, para cada produto listado adiante. As cotações deverão ser enviadas para o **e-mail [contato@ecam.org.br](mailto:contato@ecam.org.br) com o assunto: TDR – Assessoria Técnica-Agricultura Familiar.**

3.5. Os produtos e serviços constantes neste Termo de Referência serão executados pela empresa contratada, sob supervisão Ecam.

3.6. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais ou teleconferências, sempre que a Ecam julgar necessário.

### **4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Planejar e acompanhar ações, mobilização e mediação de reuniões, oficinas a serem desenvolvidas;

4.2 Sistematizar, análise dos dados obtidos a partir das atividades desenvolvidas e entrega de relatório das atividades;

4.3 Construir canais para apoiar na interlocução com atores locais;

4.4 Apoiar no fortalecimento institucional de organizações da sociedade civil organizada;

4.5 Orientação técnica voltada para elaboração, gestão de projetos e captação de recursos, bem como acompanhamento dos processos;

4.6 Orientação técnica sobre elaboração e execução de planejamentos estratégicos;

4.7 Realizar Oficinas e implementação do Projeto Piloto.

## **5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

5.1. Elaboração e entrega de relatórios técnicos das atividades mensais.

## **6. HONORÁRIOS**

O valor proposto deverá ser apresentado no âmbito da proposta técnica, que poderá ser avaliado e negociado entre as partes

## **7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES.**

7.1 É de responsabilidade da contratada a contratação de seguro de vida e saúde.